



DELIBERAÇÃO Nº 004/2012 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 10 de fevereiro de 2012,

DELIBEROU

Art.1º. Pela aprovação da indicação da Conselheira Governamental Cláudia Regina Bronner Foltran, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA/PR, escolhida por aclamação até a próxima eleição do presidente e vice-presidente do referido Conselho.

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2012.

Luciano Antonio Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**